



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.559 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**REVOGA OS DECRETOS 3.802 E 3.803 DE 18
DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam revogados os Decretos de nº 3.802 e 3.803, ambos de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de março de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal